



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Janeiro 2019 – Nº 01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO
Carlos Rubens Silva Deutsch

DIRETORIA ACADÊMICA
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. RELAÇÃO DE EMPENHOS	10
3. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 01, 14 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 1688 de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2017 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012, considerando:

Institui horário excepcional de trabalho dos servidores do Campus Governador Mangabeira.

- O princípio da economicidade e da razoabilidade no serviço público;
- o período não-letivo no Campus Governador Mangabeira;
- a necessidade de conclusão das reformas no prédio administrativo e na Biblioteca;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário excepcional de trabalho dos servidores do Campus, no período de 15/01/2019 a 22/02/2019;

Art. 2º O funcionamento dos setores que compõem o Campus ocorrerá em regime ininterrupto das 08h00 às 14h00;

Art. 3º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, bem como informar ao seu superior imediato sobre eventuais dificuldades no desenvolvimento das mesmas.

Art. 4º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das chefias imediatas e das Direções Geral, Administrativa e Acadêmica;

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Original Assinado
DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO
Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta
Portaria nº 1688 de 12/09/2017- D.O.U. 13/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 02, 16 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 1.688 de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2017 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Alterar a Portaria nº 25, de 06 de Abril de 2018;
- II. Onde se lê: Daniel de Oliveira Furtado, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 1171508 e Sílvio Menezes Chaves, Auxiliar em Administração, SIAPE 2395567 para atuarem como Pregoeiros Oficiais no IF Baiano - *Campus* Governador Mangabeira;
- III. Equipe de Apoio aos trabalhos dos pregoeiros: Daiana Silva Mamona Nascimento, Assistente em Administração, SIAPE: 2034862 e Carlos Rubens Silva Deutsch, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1652482.
- IV. Lê-se: Designar os servidores: Fabrício Souza Lobo, Economista, SIAPE 3040490 e Daniel de Oliveira Furtado, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 1171508 para atuarem como Pregoeiros Oficiais no IF Baiano - *Campus* Governador Mangabeira;
- V. Equipe de Apoio aos trabalhos dos pregoeiros: Daiana Silva Mamona Nascimento, Assistente em Administração, SIAPE: 2034862 e Carlos Rubens Silva Deutsch, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1652482.
- VI. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano.

Original Assinado
DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO
Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta
Portaria nº 1.688 de 12/09/2017- D.O.U. 13/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 1688 de 12 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Setembro de 2017 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Alterar a Portaria nº 45, DE 25 DE MAIO DE 2018;
- II. Onde se lê: Designar os servidores: Arlan Tavares Goes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2001068; José Nilton Santos da Cruz Júnior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2350492; Márcio do Anjos São Pedro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2354618; Neide Pinto dos Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3034247; Luciene da Silva Santos, Pedagoga, SIAPE 1891152; Fernanda Santos de Oliveira, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1890059; Crislaine Nascimento Moura, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2394507 e Marina Matos Moura, Psicóloga, SIAPE 1869103 para constituírem o NAPNE – Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais, sob a responsabilidade do primeiro.
- III. Leia-se: Designar os servidores: Sandra Oliveira Meneses, Tradutor Interprete de Ling. de Sinais, SIAPE 2331223 para assumir o cargo de Coordenadora e Márcio do Anjos São Pedro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2354618 como suplente da Coordenação; Jacqueline Araújo Castro, Professora do Ensino Básico e Tecnológico, SIAPE 1035364; José Nilton Santos da Cruz Júnior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2350492; Crislaine Nascimento Moura, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2394507 e Marina Matos Moura, Psicóloga, SIAPE 1869103 para constituírem o NAPNE – Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais, sob a responsabilidade da primeira.
- IV. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Original Assinado
DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 1688 de 12/09/2017 - D.O.U. 13/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 1688 de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2017 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Designar os servidores: Daniel de Oliveira Furtado, Técnico Em Segurança Do Trabalho, SIAPE 1171508; Liane da Cruz Mota, Administrador, SIAPE 1861122 e Marina Matos Moura, Psicólogo, SIAPE 1869103; Leandro Fagundes Mançano, Técnico Em Alimentos Laticínios, SIAPE 3000292 para constituírem Comissão para condução dos Processos Administrativos Sancionatórios no âmbito do IF Baiano – *Campus* Governador Mangabeira, sob a presidência do primeiro.
- II. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Original Assinado
DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 1688 de 12/09/2017- D.O.U. 13/09/2017

ANEXO II
RELATÓRIO DE EMPENHOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: JANEIRO DE 2019

EMPENHOS GERADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2019

EMPENHO ORIGINAL	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000001	COELBA	8100000000	339092	R\$ 4,19
000002	EBCT - CORREIOS	8100000000	339092	R\$ 100,52
000003	TRIVALE ADMINISTRAC	8100000000	339092	R\$ 52,02
000004	SEGUROS SURA S.A.	8100000000	339092	R\$ 74,95
000005	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339014	R\$ 1.000,00
000006	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339018	R\$ 2.400,00
000007	FUNIN	8100000000	339192	R\$ 1.120,84
800001	FUNIN	8100000000	339139	R\$ 1.000,00
800003	ECT	8100000000	339039	R\$ 300,00
800004	EMBASA	8100000000	339039	R\$ 1.300,00
800005	COELBA	8100000000	339039	R\$ 25.000,00
800006	TELEMAR	8100000000	339039	R\$ 2.700,00
800007	SECURITY	8100000000	339037	R\$ 31.748,93
800008	LINCONS MONTAGENS	8100000000	339037	R\$ 49.962,96

SUB-TOTAL	R\$ 116.764,41
------------------	-----------------------

REFORÇO EMPENHO	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
800002	FUNIN	8100000000	339139	R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------	---------------------

ANEXO III
RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS REALIZADOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: JANEIRO DE 2019

PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2019

UG PAGAD.	DATA DE PAGAM.	FAVORECIDO / RECOLHEDOR	DOCUMENTO HÁBIL	DOCUMENTO ORIGEM	PROCESSAMENTO	TIPO	DOCUMENTO DE REALIZAÇÃO	VALOR
154618	14/01/19	28336248000147	154618/2019NP000001	8	154618/2019OB800012	Líquido	OB	R\$ 6.635,16
154618	14/01/19	00000000000191	154618/2019NP000001	8	154618/2019OB800011	Dedução	OB	R\$ 135,41
154618	14/01/19	19556837000140	154618/2019NP000002	2018/25	154618/2019OB800013	Líquido	OB	R\$ 21.036,21
154618	14/01/19	19556837000140	154618/2019NP000002	2018/25	154618/2019DF800001	Dedução	DARF	R\$ 2.195,39
154618	14/01/19	00000000000191	154618/2019RP000001	AUX.EVENTUAL	154618/2019OB800010	Líquido	OB	R\$ 2.170,00
154618	14/01/19	00000000000191	154618/2019RP000003	AUX.PERMANEN	154618/2019OB800009	Líquido	OB	R\$ 1.407,00
154618	14/01/19	00000000000191	154618/2019RP000004	PROEJA.TRANS.P	154618/2019OB800008	Líquido	OB	R\$ 14.675,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 14/01/2019								R\$ 48.254,17
154618	18/01/19	29395893000101	154618/2019NP000008	1	154618/2019OB800016	Líquido	OB	R\$ 4.400,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 18/01/2019								R\$ 4.400,00
154618	22/01/19	00000000000191	154618/2019RP000002	AUX.PERMANEN	154618/2019OB800017	Líquido	OB	R\$ 23.625,00
154618	22/01/19	29828412000104	154618/2019NP000013	201811	154618/2019OB800018	Líquido	OB	R\$ 1.530,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 22/01/2019								R\$ 25.155,00

154618	25/01/19	2902072000150	154618/2019NP000006	QUALY2432501/19	154618/2019DF800005	Dedução	DARF	R\$ 229,16
154618	25/01/19	00000000000191	154618/2019NP000021	COELBA-DEZ/18	154618/2019OB800042	Líquido	OB	R\$ 9.920,13
154618	25/01/19	15139629000194	154618/2019NP000021	COELBA-DEZ/18	154618/2019DF800002	Dedução	DARF	R\$ 616,39
154618	25/01/19	00000000000191	154618/2019NP000022	CORREIO-DEZ/18	154618/2019OB800044	Líquido	OB	R\$ 91,02
154618	25/01/19	34028316000537	154618/2019NP000022	CORREIO-DEZ/18	154618/2019DF800004	Dedução	DARF	R\$ 9,50
154618	25/01/19	00000000000191	154618/2019NP000024	EMBASA-JAN/19	154618/2019OB800043	Líquido	OB	R\$ 481,64
154618	25/01/19	13504675000110	154618/2019NP000024	EMBASA-JAN/19	154618/2019DF800003	Dedução	DARF	R\$ 50,27
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 25/01/2019								R\$ 11.398,11
154618	29/01/19	00000000000191	154618/2019DT000001	Vários	154618/2019OB800047	Líquido	OB(2)	R\$ 3.035,00
154618	29/01/19	00000000000191	154618/2019DT000003	RG.OB.CA.800008	154618/2019OB800048	Líquido	OB	R\$ 1.525,00
154618	29/01/19	13828496000138	154618/2019DT000004	RG.OB.CA.800011	154618/2019OB800049	Líquido	OB	R\$ 135,41
154618	29/01/19	00000000000191	154618/2019DT000005	Vários	154618/2019OB800051	Líquido	OB(2)	R\$ 1.547,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 15/08/2018								R\$ 6.242,41
TOTAL DO MÊS DE JANEIRO								R\$ 95.449,69